

CONTRATO Nº. 47/2017

Licitação Processo dispensa Nº. 6/2017

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **EDUCARE - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E EDUCACIONAIS LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **EDUCARE - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E EDUCACIONAIS LTDA**, estabelecida na cidade de São Lourenço do Oeste/SC, Rua Benedita Libardoni, 139 Sala 02 - CEP: 89990000 - BAIRRO: Progresso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **14.111.563/0001-61**, neste ato representada por seu representante legal, **Elizandro Ferreira**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Rua Benedita Libardoni, 139 - CEP: 89990-000 - Bairro: Progresso, na cidade de São Lourenço do Oeste/SC, portador do CPF: 963.574.010-72, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Processo dispensa sob o nº. 6/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDUCARE – SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E EDUCACIONAIS LTDA, LOCALIZADA A RUA BENEDITA LIBARDONI Nº 139, SALA 2 – BAIRRO PROGRESSO – SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC, CNPJ Nº 14.111.563/0001-61 PARA CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA PARA MINISTRAR PALESTRAS E OFICINAS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NA SEMANA PEDAGÓGICA QUE OCORRERÁ EM JULHO DE 2016 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 7.905,00 (sete mil, novecentos e cinco reais)**, conforme tabela abaixo;

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Contratação de empresa com Profissionais Palestrantes para ministrar Oficinas Pedagógicas em Grupos Diferenciados para professores de educação infantil e ensino fundamental para semana pedagógica da rede municipal de ensino, totalizando trinta e duas horas (32) de formação. Já inclusos despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação, instrumentos pedagógicos utilizados nas oficinas e material de apoio dos Profissionais Palestrantes.	UN	1,00	7.905,00	7.905,00
Total R\$.....					7.905,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de até 90 dias, (06/05/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO(S) BEM(NS)

5.1 – O compromisso da execução, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

5.2 - Os serviços deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação .

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

6.1 - Os serviços, objeto desta licitação, serão ser executados na Semana Pedagógico, em julho de 2017, de acordo com as solicitações do Órgão Competente.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o número deste Processo dispensa e do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, d comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou par menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será até 30 dias após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a **CONTRATADA** deverá manter preferencialmente junto ao **BANCO DO BRASIL**, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É **DEVER DO FORNECEDOR**: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1450	10.001.12.361.0013.2025	103	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

CLÁUSULA OITAVA – DO GESTOR DO CONTRATO

8.1 – O presente contrato terá como gestor o **SENHORA ALEXSANDRA MIRI**, brasileira, maior, capaz, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, CEP: 85.575-000, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

8.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.



9.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

9.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

10.2.1. Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

10.2.2. Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

10.2.3. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

10.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

10.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

10.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

10.7. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

10.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

10.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

10.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto para o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PARTES INTEGRANTES

11.1. As condições estabelecidas na Processo dispensa, sob n.º. 6/2017 e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela PREFEITURA e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

12.2. Faz parte integrante, o edital do Processo dispensa, sob n.º. 6/2017, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo dispensa, sob n.º. 6/2017.

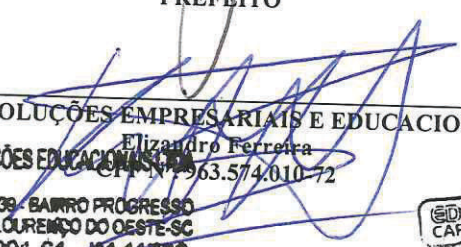
12.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela PREFEITURA e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

13.1. As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de São João, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 06/02/2017.


GILMAR PAIXÃO
PREFEITO


EDUCARE - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E EDUCACIONAIS LTDA
Elizandro Ferreira
CNPJ: 14.111.563/0001-61
RUA BENEDITA LIBARDOMI, 139 - BAIRRO PROGRESSO
CEP: 89990-000 SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
CNPJ: 14.111.563/0001-61 - INSC: 11753

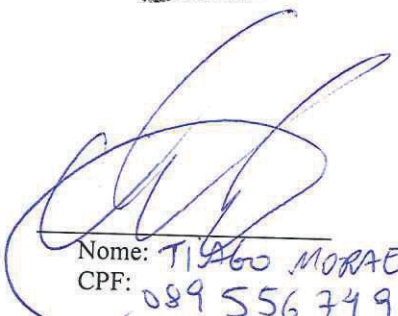


Adm. Elizandro Ferreira

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____


Nome: THIAGO MORAES
CPF: 089 556 749-02



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 47/2017

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 06/02/2017.

**MOACIR LUIZ GUSSO
ADVOGADO
OAB-PR Nº 11.592**

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO			
Contrato	CONTRATO N.º 30/2017 - Pregão N.º 149/2016		
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N.º 76.995.380/0001-03		
Contratada	ALTAIR MACIEL TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ N.º 26.524.411/0001-86		
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME OS ROTEIROS DESCRITOS.		
Valor total:	RS 133.386,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais)		
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (31/01/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.		
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 02/02/2017.		
Contrato	CONTRATO N.º 31/2017 - Pregão N.º 149/2016		
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N.º 76.995.380/0001-03		
Contratada	ANTONIO CARLOS MIRANDA & CIA LTDA - CNPJ N.º 05.610.345/0001-80		
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME OS ROTEIROS DESCRITOS.		
Valor total:	RS 108.108,00 (cento e oito mil, cento e oito reais)		
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (31/01/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.		
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 02/02/2017.		
Contrato	CONTRATO N.º 32/2017 - Pregão N.º 149/2016		
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N.º 76.995.380/0001-03		
Contratada	EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA - ME - CNPJ N.º 08.008.866/0001-50		
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME OS ROTEIROS DESCRITOS.		
Valor total:	RS 69.977,60 (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)		
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (31/01/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.		
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 02/02/2017.		
Contrato	CONTRATO N.º 33/2017 - Pregão N.º 149/2016		
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N.º 76.995.380/0001-03		
Contratada	IDELMAR LORENCEANA TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ N.º 21.595.474/0001-01		
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME OS ROTEIROS DESCRITOS.		
Valor total:	RS 162.676,80 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)		
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (31/01/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.		
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 02/02/2017.		
Contrato	CONTRATO N.º 34/2017 - Pregão N.º 149/2016		
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N.º 76.995.380/0001-03		
Contratada	ROGERIO SCARIOT ME - CNPJ N.º 07.887.282/0001-30		
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME OS ROTEIROS DESCRITOS.		
Valor total:	RS 104.632,00 (cento e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais)		
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (31/01/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.		
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 02/02/2017.		
Contrato	CONTRATO N.º 35/2017 - Pregão N.º 149/2016		
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N.º 76.995.380/0001-03		
Contratada	MAXCLEAN IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS - CNPJ N.º 11.692.211/0001-89		
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEBETIZAÇÃO DE AMBIENTE, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POSTOS DE SAÚDE E PRÉDIOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.		
Valor total:	RS 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais)		
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (31/01/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.		
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 02/02/2017.		
Contrato	CONTRATO N.º 36/2017 - Pregão N.º 149/2016		
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N.º 76.995.380/0001-03		
Contratada	MARIO BLANK & CIA LTDA - CNPJ N.º 75.956.748/0001-41		
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.		
Valor total:	RS 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)		
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (31/01/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.		
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 02/02/2017.		
Contrato	CONTRATO N.º 37/2017 - Pregão N.º 2/2017		
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N.º 76.995.380/0001-03		
Contratada	POSTO L&L LTDA - CNPJ N.º 78.456.373/0001-69		
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM FORNECIMENTO EM POSTOS AS MARGENS DA BR 277, NOS MUNICÍPIOS DE IRATY, PRUDENTÓPOLIS, PALMEIRA OU CAMPO LARGO, NO TRECHO DE SÃO JORGE D'OESTE A CURITIBA-PR.		
Valor total:	RS 57.520,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)		
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (31/01/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.		
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 02/02/2017.		
Contrato	CONTRATO N.º 38/2017 - Pregão N.º 147/2016		
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N.º 76.995.380/0001-03		
Contratada	BELINKI E SOUZA LTDA - CNPJ N.º 08.831.603/0001-47		
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM AQUISIÇÃO PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.		
Valor total:	RS 28.537,50 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)		
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (01/02/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.		
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 02/02/2017.		
Contrato	CONTRATO N.º 39/2017 - Pregão N.º 147/2016		
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N.º 76.995.380/0001-03		
Contratada	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP - CNPJ N.º 07.481.107/0001-48		
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM AQUISIÇÃO PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.		
Valor total:	RS 8.311,10 (oito mil, trezentos e onze reais e dez centavos)		
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (01/02/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.		
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 02/02/2017.		
Contrato	CONTRATO N.º 40/2017 - Pregão N.º 147/2016		
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N.º 76.995.380/0001-03		
Contratada	Itamar Luis Guimarães ME - CNPJ N.º 10.945.773/0001-02		
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM AQUISIÇÃO PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.		

Valor total:	RS 9.553,20 (nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (Doze) meses, (01/02/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 02/02/2017
Contrato	CONTRATO N.º 41/2017 - Pregão N.º 147/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANA - CNPJ N.º 76.995.380/0001-03
Contratada	MARLI DE OLIVEIRA AULER EIRELI - ME - CNPJ N.º 64.284.012/0001-46
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM AQUISIÇÃO PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	RS 917,50 (novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (Doze) meses, (01/02/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 02/02/2017
Contrato	CONTRATO N.º 42/2017 - Pregão N.º 147/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANA - CNPJ N.º 76.995.380/0001-03
Contratada	OPOLSKI & OPOLSKI LTDA - ME - CNPJ N.º 01.227.358/0001-14
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM AQUISIÇÃO PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	RS 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (Doze) meses, (01/02/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 02/02/2017.
Contrato	CONTRATO N.º 43/2017 - Pregão N.º 147/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANA - CNPJ N.º 76.995.380/0001-03
Contratada	ROSTCA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ N.º 05.621.933/0001-11
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM AQUISIÇÃO PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	RS 4.284,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (Doze) meses, (01/02/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 02/02/2017
Contrato	CONTRATO N.º 44/2017 - Pregão N.º 147/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANA - CNPJ N.º 76.995.380/0001-03
Contratada	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ N.º 75.997.858/0001-71
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM AQUISIÇÃO PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	RS 21.415,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quinze reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (Doze) meses, (01/02/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 02/02/2017
Contrato	CONTRATO N.º 45/2017 - Pregão N.º 5/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANA - CNPJ N.º 76.995.380/0001-03
Contratada	André Luiz Marini Médicos Assessorados S/S - CNPJ N.º 05.232.457/0001-64
Objeto	CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA COM PROFISSIONAL MÉDICO COMPROVADAMENTE CAPACITADO A REALIZAR EXAMES GINECOLÓGICOS, TAIS COMO: ULTRASSONOGRAFIA GINECOLÓGICA, OBSTÉTRICA E TRANSVAGINAL PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OU EM LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.
Valor total:	RS 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (01/02/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 02/02/2017
Contrato	CONTRATO N.º 46/2017 - Processo inexigibilidade N.º 10/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANA - CNPJ N.º 76.995.380/0001-03
Contratada	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA - CNPJ N.º 77.812.519/0001-07
Objeto	CONTRATAÇÃO DA SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA, SITUADA A RUA PORTO ALEGRE Nº 99 - CENTRO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 77.812.519/0001-7 PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, INCLUSIVE INTERNAMENTO, DOS CASOS DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, EM REGIME DE PLANTÃO, AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	RS 59.502,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e dois reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 06 (seis) meses, (02/08/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 03/02/2017.
Contrato	CONTRATO N.º 47/2017 - Processo dispensa N.º 6/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANA - CNPJ N.º 76.995.380/0001-03
Contratada	EDUCARE - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ N.º 14.111.563/0001-61
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDUCARE - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E EDUCACIONAIS LTDA, LOCALIZADA A RUA BENEDITA LIBARDON Nº 139, SALA 2 - BAIRRO PROGRESSO - SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC, CNPJ N.º 14.111.563/0001-61 PARA CONTRATAÇÃO DE PALESTRAS, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA PARA MINISTRAR PALESTRAS E OFICINAS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NA SEMANA PEDAGÓGICA QUE OCORRERÁ EM JULHO DE 2016 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	RS 7.905,00 (sete mil, novecentos e cinco reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 90 dias, (06/05/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 06/02/2017.
Contrato	CONTRATO N.º 48/2017 - Pregão N.º 7/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANA - CNPJ N.º 76.995.380/0001-03
Contratada	CLAUDIMIR CORREIA E CIA LTDA - CNPJ N.º 05.000.011/0001-95
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MOTONIVELADORAS E RETROSCAVADEIRA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	RS 41.860,00 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (06/02/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 07/02/2017
Contrato	CONTRATO N.º 49/2017 - Pregão N.º 7/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANA - CNPJ N.º 76.995.380/0001-03
Contratada	J MARTINELLI E CIA LTDA EPP - CNPJ N.º 01.400.519/0001-20
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MOTONIVELADORAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	RS 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (06/02/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 07/02/2017
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 279/2015, para inclusive doar) Pregão N.º 86/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANA - CNPJ N.º 76.995.380/0001-03
Contratada:	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BULGION LTDA - ME - CNPJ N.º 73.499.592/0001-41
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário n.º 279/2015 celebrado entre as partes em 31/07/2015.
Do prazo:	Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato originário celebrado entre as partes, até 01/03/2017, em razão de que há saldo financeiro e que é vantajoso para administração a manutenção do contrato.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste-PR, 30/01/2017

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 08 de Fevereiro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1291

Página 111 / 121

Contrato	CONTRATO Nº. 43/2017–Pregão Nº. 147/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA–CNPJ Nº. 05.621.193/0001-11
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE-PR COM AQUISIÇÃO PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Valor total:	R\$ 4.284,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (Doze) meses, (01/02/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 02/02/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 44/2017–Pregão Nº. 147/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA–CNPJ Nº. 75.997.858/0001-71
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE-PR COM AQUISIÇÃO PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R\$ 21.415,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quinze reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (Doze) meses, (01/02/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 02/02/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 45/2017–Pregão Nº. 5/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	André Luiz Marini Médicos Associados S/S–CNPJ Nº. 05.222.457/0001-64
Objeto	CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCA COM PROFISSIONAL MÉDICO COMPROVADAMENTE CAPACITADO A REALIZAR EXAMES GINECOLÓGICOS, TAIS COMO: ULTRASSONOGRAFIA GINECOLÓGICA, OBSTÉTRICA E TRANSVAGINAL PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OU EM LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE-PR
Valor total:	R\$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (01/02/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 02/02/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 46/2017–Processo inexigibilidade Nº. 10/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA–CNPJ Nº. 77.812.519/0001-07
Objeto	CONTRATAÇÃO DA SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA, SITUADA A RUA PORTO ALEGRE Nº 99 – CENTRO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 77.812.519/0001-7 PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, INCLUSIVE INTERNAMENTO, DOS CASOS DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, EM REGIME DE PLANTÃO, AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 59.502,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e dois reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 06 (seis) meses, (02/08/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 03/02/2017.
Contrato	CONTRATO Nº. 47/2017–Processo dispensa Nº. 6/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	EDUCARE–SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E EDUCACIONAIS LTDA–CNPJ Nº. 14.111.563/0001-61
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDUCARE – SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E EDUCACIONAIS LTDA, LOCALIZADA A RUA BENEDITA LIBARDONI Nº 139, SALA 2 – BAIRRO PROGRESSO – SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC, CNPJ Nº 14.111.563/0001-61 PARA CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA PARA MINISTRAR PALESTRAS E OFICINAS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NA SEMANA PEDAGÓGICA QUE OCORRERÁ EM JULHO DE 2016 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 7.905,00 (sete mil, novecentos e cinco reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 90 dias, (06/05/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 06/02/2017.
Contrato	CONTRATO Nº. 48/2017–Pregão Nº. 7/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA–CNPJ Nº. 05.000.011/0001-95
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MOTONIVELADORAS E RETROESCAVADEIRA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 41.860,00 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (06/02/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 07/02/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 49/2017–Pregão Nº. 7/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	J MARTINELLI E CIA LTDA EPP–CNPJ Nº. 01.400.519/0001-20
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MOTONIVELADORAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE-PR.
Valor total:	R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (06/02/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 07/02/2017

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 279/2015, parte integrante do(a) Pregão nº 86/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BULIGON LTDA–ME – CNPJ nº. 73.499.592/0001-01
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 279/2015 celebrado entre as partes em 31/07/2015.
Do prazo:	Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato originário celebrado entre as partes, até 01/03/2017, em razão de que há saldo financeiro e que é vantajoso para administração a manutenção do contrato.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 30/01/2017

Con221



AMOP



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de site.



Verificação Oficial de tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o